



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
sec.ppg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA ETAPA E DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Em conformidade com o EDITAL N° 188/GR/UFGS/2022 (ALTERADO EDITAL N° 417/GR/UFGS/2022, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo regular do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), com ingresso no segundo semestre de 2022, segue o resultado da segunda e da terceira etapa, correspondente à arguição sobre projeto de pesquisa e currículo e à arguição sobre a bibliografia indicada:

**1 MESTRADO**

**1.1 Lista de Aprovados – Linha 1\***

NOME DO CANDIDATO
Amanda Caroline Teodoro
Cleomar Matos
Lucas Martins
Luciano Pimentel Silva
Nelsi Garbin
Ricardo Oderberfer
Sarue Brunetto
Tatiane Lazzarotti
Ewelín Cristine Puhl

\* Os nomes dos candidatos que não aparecem nesta lista foram desclassificados nesta etapa.

**1.2 Lista de Aprovados – Linha 2\***

NOME DO CANDIDATO
Cassiano Mignoni
Késia Adriely de Oliveira Jesus
Leandro Freitas Oliveira
Lucas Eduardo Knapik
Marcos Adriano Ribeiro
Matheus Borsa
Samara Caroline Lovatel
Thiago Cinti
Victoria Artigas Pause
Vinicius Dreschel Fávero
Viviane Vedana de Lima
Wesley Bruno Andrett

\*Os nomes dos candidatos que não aparecem nesta lista foram desclassificados nesta etapa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
sec.ppgh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **2 DOS RECURSOS**

**3.1** O candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do Processo Seletivo em até 1 dia útil após a publicação do resultado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular](http://www.uffs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular)).

**3.2** Os recursos deverão ser enviados por e-mail a Secretaria Acadêmica de Pós-graduação no endereço eletrônico: [sec.ppgh@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgh@uffs.edu.br).

**3.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**3.4** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

**3.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

**3.4.2** A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação do *Campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2022.

Samira Peruchi Moretto  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do PPGEL